



**LEI Nº 1.656 DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre denominação de Rua das Laranjeiras, Alvorada - Saquarema RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Laranjeiras, a Rua que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto e o seu término até a Rua Salgueiro, na localidade de Alvorada - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de abril de 2018.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 020/2018  
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo